



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6081/2024 de 08/02/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 329.126,39 (trezentos e vinte e nove mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
950 - 3.3.90.33.00.00	2494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
926 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			75.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.003</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>			
<b>07.003.15.451.0007.1.015</b>	<b>Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape , Sinalização, reforma e construção</b>			
946 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES			128.364,90
952 - 4.4.90.51.00.00	890 OBRAS E INSTALAÇÕES			7.054,71
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>			
947 - 3.3.90.30.00.00	943 MATERIAL DE CONSUMO			1.285,78
948 - 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.770,00
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>			
949 - 4.4.90.52.00.00	33895 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.102,00
<b>10.012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA</b>			
<b>10.012.08.243.0011.6.107</b>	<b>Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>			
927 - 4.4.90.52.00.00	892 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.549,00
			<b>Total.....:</b>	<b>329.126,39</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:**

RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	128.364,90
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	175.000,00
33890 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - 4116901	890	7.054,71
33892 INCREMENTO PRIM INFANCIA - C/C 39173-5	892	13.549,00
33895 INCENTIVO CENTRO DE CONVIVÊNCIA .ASS.SOCIAL cc 3908 33895		2.102,00
33934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS-cc 33595-9	934	1.770,00
33943 Programa de Fortalecimento em.Atendimento do C.único no sistema úni	943	1.285,78
	<b>Total:</b>	<b>329.126,39</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 08 de fevereiro de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**